



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 001  
Rúbrica:

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**

**Ao Senhor**  
**GABRIEL VIANA LIMA**  
**Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária**  
**Nesta.**

Senhor Prefeito,

Em nome pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Juventude, Desporto e Lazer-SEJUD do Município de Amarante do Maranhão, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de palco, som, iluminação, sonorização e banheiros químicos, de interesse da Secretaria Juventude, Desporto e Lazer do Município de Amarante do Maranhão, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 13 de setembro 2021.

Atenciosamente,

José de Ribamar da Silva Nascimento  
Secretário de Esporte  
Port. Nº 003/2021

*José de Ribamar da Silva Nascimento*

**JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA NASCIMENTO**  
**Secretario Municipal da Juventude, Desporto e Lazer-SEJUD**



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- 1.1 A Contratação se justifica pela necessidade de locação dos materiais necessários para realização de eventos a serem promovidos pelas Secretarias Municipais, considerando que o Município não dispõe de equipamentos próprios para viabilizar a realização desses eventos (palestras, oficinas, congressos, apresentação artística, peças teatrais, shows musicais, saraus, danças, dentre outras formas artísticas) proporcionando assim lazer, cultura e entretenimentos para os munícipes e atrair grande número de visitantes a nossa cidade, com isso gerando emprego e renda a população local.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamentava essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

#### **2. OBJETO:**

- 2.1. Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de palco, som, iluminação, sonorização e banheiros químicos, de interesse da Secretaria de Juventude, Desporto e Lazer do Município de Amarante do Maranhão.

#### **3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:**

*José de Ribamar*



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 003  
Rúbrica: PP

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T	V. UNITARIO	V. TOTAL		
1	<b>ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA E GRID:</b> Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação para palco, composta no mínimo de 36 refletores lâmpada PAR 1.000 watts, 36 movingsheads, 02 máquinas de fumaça de 1.500 watts cada, 04 strob's, 04 minibrut's, set light, 01 mesa controladora digital, palhas, cabeamento e assessorias. Iluminação branca composta no mínimo de 20 refletores de 1.00 watts cada com estrutura de suporte e cadeamento para clarear toda área do evento e apresentação das quadrilhas. Grid em estrutura Q50, para sustentação do equipamento no palco, medindo 10m x 8,0m x 5,0m reguláveis, pessoal técnico e de apoio, extintores de incêndio, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.	DIÁRIA S	0	R\$ 7.296,00	<b>R\$ 0,00</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 0,00

*José de Ribamar*



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 004  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<p><b>ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA E GRID:</b> Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação para palco, composta no mínimo de 36 refletores lâmpada PAR 1.000 watts, 36 movingsheads, 02 máquinas de fumaça de 1.500 watts cada, 04 strob's, 04 minibrut's, set light, 01 mesa controladora digital, palhas, cabeamento e assessorias. Iluminação branca composta no mínimo de 20 refletores de 1.00 watts cada com estrutura de suporte e cadeamento para clarear toda área do evento e apresentação das quadrilhas. Grid em estrutura Q50, para sustentação do equipamento no palco, medindo 10m x 8,0m x 5,0m reguláveis, pessoal técnico e de apoio, extintores de incêndio, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe. <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b></p>		R\$ 7.296,00	R\$ 0,00	COTA 25%
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--------------	----------	----------

*José de Ribamar*





PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 004  
Rúbrica: JP

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS E GRANDE PORTE:</b> SOM GRANDE PORTE, PA 48, COM 24 CAIXAS DE CADA LADO, 48 CAIXAS (JBL VERTEC, D&B OU NEXO) FRONT FILL DA MESMA: 02 CONSOLES DIGITAIS (PM5D RH, DIGI PROFILE SIMILAR OU SUPERIOR) 12 MONITORES SM 400,16 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICO OU ROSCO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE BACKELINE, COMPATÍVEL AO PA OU SUPERIOR, ILUMINAÇÃO: 01 GRID TODO EM P50 12 MTS POR 10 MTS, COM 03 LINHAS AÉREAS, E GOL EM P75, 24 BIM 230 7R, 24 PAR LED RGBWA, 12 ELIPSOM IDAL 750 COM ÍRIS, 8 MINI BRUTTES DE 6 LÂMPADAS, 12 ATOMIC 3000, 24 PAR 64, 02 FOGOS COM VENTILADORES, 02 CANHÕES SEGUIDOR, 48 CANAIS DE DIMMER, MAIN POWER E CABEAMENTOS, 01 MESA AVOLITE 2010 PEROLA.	DIÁRIAS	0	R\$ 9.120,00	<b>R\$ 0,00</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 0,00
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---	--------------	-----------------	--------------------	----------

*José de Ribamar*



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 005  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS E GRANDE PORTE:** SOM GRANDE PORTE, PA 48, COM 24 CAIXAS DE CADA LADO, 48 CAIXAS (JBL VERTEC, D&B OU NEXO) FRONT FILL DA MESMA: 02 CONSOLES DIGITAIS (PM5D RH, DIGI PROFILE SIMILAR OU SUPERIOR) 12 MONITORES SM 400, 16 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICO OU ROSCO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE BACKELINE, COMPATÍVEL AO PA OU SUPERIOR, ILUMINAÇÃO: 01 GRID TODO EM P50 12 MTS POR 10 MTS, COM 03 LINHAS AÉREAS, E GOL EM P75, 24 BIM 230 7R, 24 PAR LED RGBWA, 12 ELIPSOM IDAL 750 COM ÍRIS, 8 MINI BRUTTES DE 6 LÂMPADAS, 12 ATOMIC 3000, 24 PAR 64, 02 FOGOS COM VENTILADORES, 02 CANHÕES SEGUIDOR, 48 CANAIS DE DIMMER, MAIN POWER E CABEAMENTOS, 01 MESA AVOLITE 2010 PEROLA. **COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.**

R\$ 9.120,00

R\$ 0,00

COTA  
25%

*Joside Ribarion*



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 006  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3	<b>SONORIZAÇÃO 01 PA 32:</b> Serviço de locação de sonorização para o parque Dilu Melo, com montagem e desmontagem de sistemas de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de duas mesas digitais para palco e PA de 32 line, 32 graves, 04 microfones sem fio, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monitores, sides, pedestais, microfones com fio, boxes e demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais de médio porte, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.	DIÁRIAS	0	R\$ 3.648,00	R\$ 0,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 0,00
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---	--------------	----------	----------------	----------

*José de Sousa*



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 007  
Rúbrica: *[assinatura]*

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>SONORIZAÇÃO 2:</b> Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistemas de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de duas mesas digitais para palco e PA de 48 line, 48 graves, 04 microfones sem fio, corpo de bateria profissional de boa qualidade, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monitores, sides, pedestais, microfones com fio, boxes e demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais de maior porte, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de hospedagem e transporte do material e toda equipe.	DIÁRIAS	0	R\$ 5.472,00	R\$ 0,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 0,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---	--------------	----------	----------------	----------

*José de Barros*



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 008  
Rúbrica: *[assinatura]*

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SONORIZAÇÃO 3:**

Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistemas de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de duas mesas digitais para palco e PA de 16 line, 16 graves, 04 microfones sem fio, corpo de bateria profissional de boa qualidade, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monitores, sides, pedestais, microfones com fio, boxes e demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais de maior porte, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de hospedagem e transporte do material e toda equipe

DIÁRIA  
S

45

R\$ 2.736,00

R\$  
123.120,00

AMPLA  
PARTICIPAÇÃO

R\$  
164.160,00

*Josi de Ribauer*



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 009  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SONORIZAÇÃO 3:

Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistemas de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de duas mesas digitais para palco e PA de 16 line, 16 graves, 04 microfones sem fio, corpo de bateria profissional de boa qualidade, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monitores, sides, pedestais, microfones com fio, boxes e demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais de maior porte, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de hospedagem e transporte do material e toda equipe

**COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.**

15

R\$ 2.736,00

R\$ 41.040,00

COTA  
25%

*Joni de Ribamar*





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

6	<b>GERADOR DE ENERGIA:</b> serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado em reboque ou caminhão, silenciado, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, abastecido, operador e auxiliares, cabos elétricos para ligação, aterramento, extintores de incêndio, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe para uso diário 12 horas.	DIÁRIAS	0	R\$ 3.192,00	R\$ 0,00	ITEM EXCLUSIVO		
	<b>GERADOR DE ENERGIA:</b> serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado em reboque ou caminhão, silenciado, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, abastecido, operador e auxiliares, cabos elétricos para ligação, aterramento, extintores de incêndio, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe para uso diário 12 horas. <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		0	R\$ 3.192,00	R\$ 0,00	#REF !	COTA 25%	R\$ 0,00
7	<b>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR:</b> 360 KVA (OU SUPERIOR) DEVIDAMENTE ATERRADO E PRONTO PARA O USO NO REFERIDO EVENTO.	DIÁRIAS	0	R\$ 3.192,00	R\$ 0,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 0,00

*José de Ribamar*





P.M. DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 011  
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

8	<b>LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE E CAMARINS:</b> PALCO 16.00 MTS DE FRENTE, 14 MTS DE PROFUNDIDADE, 10 MTS DE PÉ DIREITO, MODELO 02 AGUAS, EM ALUMÍNIO, COM ÁREA DE SERVIÇOS COBERTA E PROTEGIDA DE 08 MTS QUADRADOS NA LATERAL NO MESMO NÍVEL DO PISO DO PALCO, 03 CAMARINS CLIMATIZADOS COM PISOS E COBERTURAS, MEDINDO 05 MTS QUADRADOS, COM FECHAMENTOS EM TODA EXTENSÃO DO PALCO E CAMARINS	DIÁRIAS	1	R\$ 7.296,00	R\$ 7.296,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
	<b>LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE E CAMARINS:</b> PALCO 16.00 MTS DE FRENTE, 14 MTS DE PROFUNDIDADE, 10 MTS DE PÉ DIREITO, MODELO 02 AGUAS, EM ALUMÍNIO, COM ÁREA DE SERVIÇOS COBERTA E PROTEGIDA DE 08 MTS QUADRADOS NA LATERAL NO MESMO NÍVEL DO PISO DO PALCO, 03 CAMARINS CLIMATIZADOS COM PISOS E COBERTURAS, MEDINDO 05 MTS QUADRADOS, COM FECHAMENTOS EM TODA EXTENSÃO DO PALCO E CAMARINS <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO</b>		1	R\$ 7.296,00	R\$ 7.296,00	COTA 25%	R\$ 14.592,00

*José de Ribamar*



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



P.M. DE AMARANTE  
DO MARANHÃO, MA  
FL (S) Nº 012  
Rúbrica: HP

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

MUNICIPAL 017/2021.

9

**MONTAGEM DE UM PALCO GEOSPACE** 18x15 de cobertura fabricado em treliça de alumínio, coberto com lona cinza, antichama, nas laterais, teto e no fundo, entrelaçado com cabo de aço 10mm tipo X. Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Piso de 20x20, em estrutura de aço galvanizado fabricado na chapa 14", e compensado naval 25 mm. (Capacidade de carga 400 kg por m2), (Capacidade de público 4 pessoas por m2). Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Contemplando 2 extintores.

DIÁRIA  
S

0

R\$ 6.384,00

R\$ 0,00

ITEM EXCLUSIVO

R\$ 0,00

*José de Ribamar*



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10	<p><b>Montagem de 01 (um) palco 10x08</b>, fabricado em treliça de alumínio, coberto com lona, antichama, nas laterais, teto e no fundo, entrelaçado com cabo de aço 10mm tipo X. Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Piso de 8x9, em estrutura de aço galvanizado fabricado na chapa 14", e compensado naval 25mm. (Capacidade de carga 400kg por m2), (Capacidade de público 4 pessoas por m2). Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos, sistema de combate a incêndio com extintores e hidrante.</p>	DIÁRIAS	0	R\$ 182,40	R\$ 0,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 0,00
11	<p><b>SEGURANÇA:</b> Serviço de equipe de segurança formado por 70 (setenta) pessoas, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de segurança de grandes eventos, incluindo despesas com alimentação e transporte de toda equipe</p>	DIÁRIAS	60	R\$ 91,20	R\$ 5.472,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.472,00

José de Ribamar



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12	<b>TUNEL GEOSPACE 20MX50MX70CM,</b> fabricado em treliça de alumínio, coberto com lona cinza, antichama, nas laterais, teto e no fundo, entrelaçado com cabo de aço 10mm tipo X. (Capacidade de público 4 pessoas por m2), (capacidade máxima 4.800 pessoas). Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Contemplando 6 extintores. Piso de 20x40, em estrutura de aço galvanizado fabricado na chapa 14'', e compensado naval 25mm. (Capacidade de carga 400kg por m2), (Capacidade de público 4 pessoas por m2). Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Contemplando 2 extintores	DIÁRIAS	0	R\$ 15.960,00	R\$ 0,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 0,00
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---	---------------	----------	--------------------	----------

*José de Albuquerque*





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 015  
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<p>TUNEL GEOSPACE 20MX50MX70CM, fabricado em treliça de alumínio, coberto com lona cinza, antichama, nas laterais, teto e no fundo, entrelaçado com cabo de aço 10mm tipo X. (Capacidade de público 4 pessoas por m2), (capacidade máxima 4.800 pessoas). Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Contemplando 6 extintores. Piso de 20x40, em estrutura de aço galvanizado fabricado na chapa 14", e compensado naval 25mm. (Capacidade de carga 400kg por m2), (Capacidade de público 4 pessoas por m2). Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Contemplando 2 extintores</p> <p><b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b></p>		0	R\$ 15.960,00	R\$ 0,00	COTA 25%	
13	<p><b>PAINEL DE LED ALTA RESOLUÇÃO P3, COM MEDIDAS 8x6M, COM 48 placas de LED, P3, de 1x1. Devidamente aterrados.</b></p>	DIÁRIAS	0	R\$ 3.648,00	R\$ 0,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 0,00
14	<p><b>TENDAS 3x3 tipo chapéu de bruxa, fabricada em tubo na chapa 14" galvanizado e lona antichama, fechada com lonas laterais e fundas, devidamente aterradas</b></p>	DIÁRIAS	8	R\$ 364,80	R\$ 2.918,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 3.648,00

*José de Ribamar*





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	<b>TENDAS</b> 3x3 tipo chapéu de bruxa, fabricada em tubo na chapa 14" galvanizado e lona antichama, fechada com lonas laterais e fundas, devidamente aterradas <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		2	R\$ 364,80	<b>R\$ 729,60</b>		COTA 25%	
15	<b>TENDAS</b> 6X6 tipo chapéu de bruxa, fabricada em tubo na chapa 14" galvanizado e lona antichama, fechada com lonas laterais e fundas, devidamente aterradas	DIÁRIAS	2	R\$ 1.368,00	<b>R\$ 2.736,00</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
	<b>TENDAS</b> 6X6 tipo chapéu de bruxa, fabricada em tubo na chapa 14" galvanizado e lona antichama, fechada com lonas laterais e fundas, devidamente aterradas <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		1	R\$ 1.368,00	<b>R\$ 1.368,00</b>		COTA 25%	R\$ 4.104,00
16	<b>GRADES DE ISOLAMENTO</b> /disciplinadores metálicos.	DIÁRIAS	300	R\$ 45,60	<b>R\$ 13.680,00</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO		R\$ 18.240,00

*José de Ribamar*



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO, MA  
FL (S) Nº 017  
Rúbrica: JP

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	<b>GRADES DE ISOLAMENTO</b> /disciplinados metálicos. <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		100	R\$ 45,60	<b>R\$ 4.560,00</b>		COTA 25%	
17	<b>ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO:</b> Contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda área e estrutura do evento (palco, etc), praça e as principais ruas da cidade, com a temática de festa de Carnaval	DIÁRIAS	0	R\$ 13.680,00	<b>R\$ 0,00</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
	<b>ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO:</b> Contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda área e estrutura do evento (palco, etc), praça e as principais ruas da cidade, com a temática de festa de Carnaval <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		0	R\$ 13.680,00	<b>R\$ 0,00</b>		COTA 25%	R\$ 0,00
18	<b>Camarim 5x5</b> em octanorm, climatizado, decorado e encarpetado	DIÁRIAS	10	R\$ 91,20	<b>R\$ 912,00</b>	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 912,00

*José de Ribamar*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

19	<b>BANHEIRO QUÍMICO:</b> Contratação de 12 banheiros químicos higienizados, com limpeza diária. Incluindo despesas como hospedagem, alimentação e transporte para traslado da equipe. (20 x 5 dias)	DIÁRIAS	0	R\$ 182,40	<b>R\$ 0,00</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 0,00
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---	------------	-----------------	--------------------	----------

*José de Barros*



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 079  
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	<b>BANHEIRO QUÍMICO:</b> Contratação de 12 banheiros químicos higienizados, com limpeza diária. Incluindo despesas como hospedagem, alimentação e transporte para traslado da equipe. (20 x 5 dias) <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		0	R\$ 182,40	<b>R\$ 0,00</b>	COTA 25%	
20	<b>SALVA VIDAS:</b> Serviço de equipe de segurança, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de segurança, incluindo despesas com alimentação e transporte de toda equipe	DIÁRIAS	23	R\$ 364,80	<b>R\$ 8.390,40</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 10.944,00

*José de Ribamar*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	<b>SALVA VIDAS:</b> Serviço de equipe de segurança, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de segurança, incluindo despesas com alimentação e transporte de toda equipe <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		7	R\$ 364,80	<b>R\$ 2.553,60</b>		COTA 25%	
21	<b>ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO.</b> Contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda a área e estrutura do evento (palco, etc.) e praças.	DIÁRIAS	15	R\$ 273,60	<b>R\$ 4.104,00</b>	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 4.104,00
					<b>R\$ 226.176,00</b>			<b>R\$ 226.176,00</b>

**4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

- 4.1 Os serviços deverão ser executados de acordo com a Ordem de Serviços/Fornecimento emitido pela Secretaria Requisitante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis..
- 4.2 O objeto solicitado deverá ser entregue/executado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;
- 4.3 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;
- 4.4 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 4.5 As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes

*Joside Ribano*





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material.

- 4.6 Os materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos equipamentos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais. Se importado, deve conter a etiqueta em português.
- 4.7 A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.
- 4.8 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.
- 4.9 Os produtos devem ser entregues na embalagem original do fornecedor. Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais.

### **5. FASES DO RECEBIMENTO:**

- 5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 5.2 O recebimento dos produtos ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 5.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme constana Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);
- 5.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).
- 5.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 5.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento

*Jonidi Ribauer*







**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

provisório.

- 5.7 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 5.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 5.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

### **6. FORMA DE PAGAMENTO:**

- 6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 7.1 A **CONTRATADA** se obriga a:
- 7.1.1 Fornecer/executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega/execução;

*José de Ribamar*



**PREFEITURA DE  
AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entregados produtos/serviços;
- 7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

### **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

#### **8.1 A CONTRATANTE se obriga a:**

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento/execução, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

*José de Ribawa*



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:**

- 9.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria que solicitar os serviços/fornecimento, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 9.2 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 9.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 9.4 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

### **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

- 10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
- 11.2 Advertência.
- 11.3 Multa.
- 11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

### **12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

*José de Abreu*



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;
- 12.2 LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, AUTORIZANDO A EXERCER A ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO LICITADO.

### **13. DAS AMOSTRAS:**

- 13.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.
- 13.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

Amarante do Maranhão - MA, 13 de setembro 2021.

Atenciosamente,

*José de Ribamar da Silva Nascimento*  
Secretário de Esporte  
Port. Nº 003/2021

**JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA NASCIMENTO**  
**Secretário Municipal da Juventude, Desporto e Lazer-SEJUD**



P.M. AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 026  
Rúbrica: *[assinatura]*

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**

Ao Senhor  
**GABRIEL VIANA LIMA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária  
Nesta.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão, solicitar a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de palco, som, iluminação, sonorização e banheiros químicos, de interesse da Secretaria Cultura e Turismo do Município de Amarante do Maranhão, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 13 de setembro 2021.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**Geane Viana da Silva Carvalho**  
Secretaria Municipal de Educação





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- 1.1 A Contratação se justifica pela necessidade de locação dos materiais necessários para realização de eventos a serem promovidos pelas Secretarias Municipais, considerando que o Município não dispõe de equipamentos próprios para viabilizar a realização desses eventos (palestras, oficinas, congressos, apresentação artística, peças teatrais, shows musicais, saraus, danças, dentre outras formas artísticas) proporcionando assim lazer, cultura e entretenimentos para os munícipes e atrair grande número de visitantes a nossa cidade, com isso gerando emprego e renda a população local.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

#### **2. OBJETO:**

- 2.1. Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de palco, som, iluminação, sonorização e banheiros químicos, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Amarante do Maranhão.

#### **3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:**







PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 028  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T	V. UNITARIO	V. TOTAL		
1	<b>ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA E GRID:</b> Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação para palco, composta no mínimo de 36 refletores lâmpada PAR 1.000 watts, 36 movingsheads, 02 máquinas de fumaça de 1.500 watts cada, 04 strob's, 04 minibrut's, set light, 01 mesa controladora digital, palhas, cabeamento e assessorias. Iluminação branca composta no mínimo de 20 refletores de 1.00 watts cada com estrutura de suporte e cadeamento para clarear toda área do evento e apresentação das quadrilhas. Grid em estrutura Q50, para sustentação do equipamento no palco, medindo 10m x 8,0m x 5,0m reguláveis, pessoal técnico e de apoio, extintores de incêndio, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.	DIÁRIA S	4	R\$ 7.296,00	<b>R\$ 29.184,00</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 36.480,00

*[Handwritten Signature]*



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 029  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p><b>ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA E GRID:</b> Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação para palco, composta no mínimo de 36 refletores lâmpada PAR 1.000 watts, 36 movingsheads, 02 máquinas de fumaça de 1.500 watts cada, 04 strob's, 04 minibrut's, set light, 01 mesa controladora digital, palhas, cabeamento e assessorias. Iluminação branca composta no mínimo de 20 refletores de 1.00 watts cada com estrutura de suporte e cadeamento para clarear toda área do evento e apresentação das quadrilhas. Grid em estrutura Q50, para sustentação do equipamento no palco, medindo 10m x 8,0m x 5,0m reguláveis, pessoal técnico e de apoio, extintores de incêndio, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe. <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b></p>	1	R\$ 7.296,00	R\$ 7.296,00	COTA 25%
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--------------	--------------	-------------

*[Handwritten Signature]*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS E GRANDE PORTE:</b> SOM GRANDE PORTE, PA 48, COM 24 CAIXAS DE CADA LADO, 48 CAIXAS (JBL VERTEC, D&B OU NEXO) FRONT FILL DA MESMA: 02 CONSOLES DIGITAIS (PM5D RH, DIGI PROFILE SIMILAR OU SUPERIOR) 12 MONITORES SM 400,16 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICO OU ROSCO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE BACKELINE, COMPATÍVEL AO PA OU SUPERIOR, ILUMINAÇÃO: 01 GRID TODO EM P50 12 MTS POR 10 MTS, COM 03 LINHAS AÉREAS, E GOL EM P75, 24 BIM 230 7R, 24 PAR LED RGBWA, 12 ELIPSOM IDAL 750 COM ÍRIS, 8 MINI BRUTTES DE 6 LÂMPADAS, 12 ATOMIC 3000, 24 PAR 64, 02 FOGOS COM VENTILADORES, 02 CANHÕES SEGUIDOR, 48 CANAIS DE DIMMER, MAIN POWER E CABEAMENTOS, 01 MESA AVOLITE 2010 PEROLA.	DIÁRIAS	1	R\$ 9.120,00	<b>R\$ 9.120,00</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 18.240,00
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---	--------------	---------------------	--------------------	---------------

*[Handwritten Signature]*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<p><b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS E GRANDE PORTE:</b> SOM GRANDE PORTE, PA 48, COM 24 CAIXAS DE CADA LADO, 48 CAIXAS (JBL VERTEC, D&amp;B OU NEXO) FRONT FILL DA MESMA: 02 CONSOLES DIGITAIS (PM5D RH, DIGI PROFILE SIMILAR OU SUPERIOR) 12 MONITORES SM 400, 16 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICO OU ROSCO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE BACKELINE, COMPATÍVEL AO PA OU SUPERIOR, ILUMINAÇÃO: 01 GRID TODO EM P50 12 MTS POR 10 MTS, COM 03 LINHAS AÉREAS, E GOL EM P75, 24 BIM 230 7R, 24 PAR LED RGBWA, 12 ELIPSOM IDAL 750 COM ÍRIS, 8 MINI BRUTTES DE 6 LÂMPADAS, 12 ATOMIC 3000, 24 PAR 64, 02 FOGOS COM VENTILADORES, 02 CANHÕES SEGUIDOR, 48 CANAIS DE DIMMER, MAIN POWER E CABEAMENTOS, 01 MESA AVOLITE 2010 PEROLA. <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b></p>		1	R\$ 9.120,00	<b>R\$ 9.120,00</b>		COTA 25%	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	---	--------------	---------------------	--	----------	--

*Geane*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3	<b>SONORIZAÇÃO 01 PA</b> <b>32:</b> Serviço de locação de sonorização para o parque Dilu Melo, com montagem e desmontagem de sistemas de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de duas mesas digitais para palco e PA de 32 line, 32 graves, 04 microfones sem fio, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monitores, sides, pedestais, microfones com fio, boxes e demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais de médio porte, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.	DIÁRIAS	2	R\$ 3.648,00	<b>R\$ 7.296,00</b>	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.296,00
---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---	--------------	---------------------	----------------	--------------

*Gene*





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<p><b>SONORIZAÇÃO 2:</b> Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistemas de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de duas mesas digitais para palco e PA de 48 line, 48 graves, 04 microfones sem fio, corpo de bateria profissional de boa qualidade, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monitores, sides, pedestais, microfones com fio, boxes e demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais de maior porte, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de hospedagem e transporte do material e toda equipe.</p>	DIÁRIAS	1	R\$ 5.472,00	<b>R\$ 5.472,00</b>	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.472,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---	--------------	---------------------	----------------	--------------

*JP*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>SONORIZAÇÃO 3:</b> Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistemas de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de duas mesas digitais para palco e PA de 16 line, 16 graves, 04 microfones sem fio, corpo de bateria profissional de boa qualidade, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monitores, sides, pedestais, microfones com fio, boxes e demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais de maior porte, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de hospedagem e transporte do material e toda equipe	DIÁRIAS	8	R\$ 2.736,00	<b>R\$ 21.888,00</b>	<b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	R\$ 27.360,00
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---	--------------	----------------------	---------------------------	---------------

*Geane*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<p><b>SONORIZAÇÃO 3:</b> Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistemas de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de duas mesas digitais para palco e PA de 16 line, 16 graves, 04 microfones sem fio, corpo de bateria profissional de boa qualidade, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monitores, sides, pedestais, microfones com fio, boxes e demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais de maior porte, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de hospedagem e transporte do material e toda equipe</p> <p><b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b></p>		2	R\$ 2.736,00	R\$ 5.472,00		COTA 25%	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	---	--------------	--------------	--	----------	--

*[assinatura]*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

6	<b>GERADOR DE ENERGIA:</b> serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado em reboque ou caminhão, silenciado, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, abastecido, operador e auxiliares, cabos elétricos para ligação, aterramento, extintores de incêndio, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe para uso diário 12 horas.	DIÁRIAS	1	R\$ 3.192,00	<b>R\$ 3.192,00</b>	ITEM EXCLUSIVO	
	<b>GERADOR DE ENERGIA:</b> serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado em reboque ou caminhão, silenciado, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, abastecido, operador e auxiliares, cabos elétricos para ligação, aterramento, extintores de incêndio, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe para uso diário 12 horas. <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		1	R\$ 3.192,00	<b>R\$ 3.192,00</b>	COTA 25%	R\$ 6.384,00
7	<b>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR:</b> 360 KVA (OU SUPERIOR) DEVIDAMENTE ATERRADO E PRONTO PARA O USO NO REFERIDO EVENTO.	DIÁRIAS	2	R\$ 3.192,00	<b>R\$ 6.384,00</b>	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 6.384,00

*[assinatura]*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

8	<b>LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE E CAMARINS:</b> PALCO 16.00 MTS DE FRENTE, 14 MTS DE PROFUNDIDADE, 10 MTS DE PÉ DIREITO, MODELO 02 AGUAS, EM ALUMÍNIO, COM ÁREA DE SERVIÇOS COBERTA E PROTEGIDA DE 08 MTS QUADRADOS NA LATERAL NO MESMO NÍVEL DO PISO DO PALCO, 03 CAMARINS CLIMATIZADOS COM PISOS E COBERTURAS, MEDINDO 05 MTS QUADRADOS, COM FECHAMENTOS EM TODA EXTENSÃO DO PALCO E CAMARINS	DIÁRIAS	1	R\$ 7.296,00	<b>R\$ 7.296,00</b>	<b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	
	<b>LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE E CAMARINS:</b> PALCO 16.00 MTS DE FRENTE, 14 MTS DE PROFUNDIDADE, 10 MTS DE PÉ DIREITO, MODELO 02 AGUAS, EM ALUMÍNIO, COM ÁREA DE SERVIÇOS COBERTA E PROTEGIDA DE 08 MTS QUADRADOS NA LATERAL NO MESMO NÍVEL DO PISO DO PALCO, 03 CAMARINS CLIMATIZADOS COM PISOS E COBERTURAS, MEDINDO 05 MTS QUADRADOS, COM FECHAMENTOS EM TODA EXTENSÃO DO PALCO E CAMARINS <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO</b>		1	R\$ 7.296,00	<b>R\$ 7.296,00</b>	COTA 25%	R\$ 14.592,00

*[Handwritten Signature]*





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MUNICIPAL 017/2021.							
9	<b>MONTAGEM DE UM PALCO GEOSPACE</b> 18x15 de cobertura fabricado em treliça de alumínio, coberto com lona cinza, antichama, nas laterais, teto e no fundo, entrelaçado com cabo de aço 10mm tipo X. Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Piso de 20x20, em estrutura de aço galvanizado fabricado na chapa 14", e compensado naval 25 mm. (Capacidade de carga 400 kg por m2), (Capacidade de público 4 pessoas por m2). Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Contemplando 2 extintores.	DIÁRIA S	2	R\$ 6.384,00	<b>R\$ 12.768,00</b>	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 12.768,00

*[assinatura]*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10	<b>Montagem de 01 (um) palco 10x08</b> , fabricado em treliça de alumínio, coberto com lona, antichama, nas laterais, teto e no fundo, entrelaçado com cabo de aço 10mm tipo X. Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Piso de 8x9, em estrutura de aço galvanizado fabricado na chapa 14", e compensado naval 25mm. (Capacidade de carga 400kg por m2), (Capacidade de público 4 pessoas por m2). Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos, sistema de combate a incêndio com extintores e hidrante.	DIÁRIAS	2	R\$ 182,40	<b>R\$ 364,80</b>	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 364,80
11	<b>SEGURANÇA:</b> Serviço de equipe de segurança formado por 70 (setenta) pessoas, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de segurança de grandes eventos, incluindo despesas com alimentação e transporte de toda equipe	DIÁRIAS	20	R\$ 91,20	<b>R\$ 1.824,00</b>	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.824,00

*Giorno*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	<b>TUNEL GEOSPACE 20MX50MX70CM,</b> fabricado em treliça de alumínio, coberto com lona cinza, antichama, nas laterais, teto e no fundo, entrelaçado com cabo de aço 10mm tipo X. (Capacidade de público 4 pessoas por m2), (capacidade máxima 4.800 pessoas). Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Contemplando 6 extintores. Piso de 20x40, em estrutura de aço galvanizado fabricado na chapa 14", e compensado naval 25mm. (Capacidade de carga 400kg por m2), (Capacidade de público 4 pessoas por m2). Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Contemplando 2 extintores	DIÁRIA S	1	R\$ 15.960,00	<b>R\$ 15.960,00</b>	<b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	R\$ 31.920,00
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	---	------------------	----------------------	---------------------------	---------------

*[Handwritten Signature]*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<p>TUNEL GEOSPACE 20MX50MX70CM, fabricado em treliça de alumínio, coberto com lona cinza, antichama, nas laterais, teto e no fundo, entrelaçado com cabo de aço 10mm tipo X. (Capacidade de público 4 pessoas por m2), (capacidade máxima 4.800 pessoas). Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Contemplando 6 extintores. Piso de 20x40, em estrutura de aço galvanizado fabricado na chapa 14", e compensado naval 25mm. (Capacidade de carga 400kg por m2), (Capacidade de público 4 pessoas por m2). Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Contemplando 2 extintores</p> <p><b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b></p>		1	R\$ 15.960,00	R\$ 15.960,00	COTA 25%	
13	<p><b>PAINEL DE LED ALTA RESOLUÇÃO P3, COM MEDIDAS 8x6M, COM 48 placas de LED, P3, de 1x1. Devidamente aterrados.</b></p>	DIÁRIAS	0	R\$ 3.648,00	R\$ 0,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 0,00
14	<p><b>TENDAS 3x3 tipo chapéu de bruxa, fabricada em tubo na chapa 14" galvanizado e lona antichama, fechada com lonas laterais e fundas, devidamente aterradas</b></p>	DIÁRIAS	38	R\$ 364,80	R\$ 13.862,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 18.240,00

*Geovane*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<b>TENDAS</b> 3x3 tipo chapéu de bruxa, fabricada em tubo na chapa 14" galvanizado e lona antichama, fechada com lonas laterais e fundas, devidamente aterradas <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		12	R\$ 364,80	<b>R\$ 4.377,60</b>		COTA 25%	
15	<b>TENDAS</b> 6X6 tipo chapéu de bruxa, fabricada em tubo na chapa 14" galvanizado e lona antichama, fechada com lonas laterais e fundas, devidamente aterradas	DIÁRIAS	8	R\$ 1.368,00	<b>R\$ 10.944,00</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
	<b>TENDAS</b> 6X6 tipo chapéu de bruxa, fabricada em tubo na chapa 14" galvanizado e lona antichama, fechada com lonas laterais e fundas, devidamente aterradas <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		2	R\$ 1.368,00	<b>R\$ 2.736,00</b>		COTA 25%	R\$ 13.680,00
16	<b>GRADES DE ISOLAMENTO</b> /disciplinadores metálicos.	DIÁRIAS	150	R\$ 45,60	<b>R\$ 6.840,00</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO		R\$ 9.120,00

*[assinatura]*





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<b>GRADES DE ISOLAMENTO</b> /disciplinadores metálicos. <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		50	R\$ 45,60	<b>R\$ 2.280,00</b>		COTA 25%	
17	<b>ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO:</b> Contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda área e estrutura do evento (palco, etc), praça e as principais ruas da cidade, com a temática de festa de Carnaval	DIÁRIAS	0	R\$ 13.680,00	<b>R\$ 0,00</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
	<b>ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO:</b> Contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda área e estrutura do evento (palco, etc), praça e as principais ruas da cidade, com a temática de festa de Carnaval <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		0	R\$ 13.680,00	<b>R\$ 0,00</b>		COTA 25%	R\$ 0,00
18	<b>Camarim 5x5</b> em octanorm, climatizado, decorado e encarpetado	DIÁRIAS	50	R\$ 91,20	<b>R\$ 4.560,00</b>	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 4.560,00

*Guano*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

19	<b>BANHEIRO QUÍMICO:</b> Contratação de 12 banheiros químicos higienizados, com limpeza diária. Incluindo despesas como hospedagem, alimentação e transporte para traslado da equipe. (20 x 5 dias)	DIÁRIAS	45	R\$ 182,40	<b>R\$ 8.208,00</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 10.944,00
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----	------------	---------------------	--------------------	---------------

*[assinatura]*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<b>BANHEIRO QUÍMICO:</b> Contratação de 12 banheiros químicos higienizados, com limpeza diária. Incluindo despesas como hospedagem, alimentação e transporte para traslado da equipe. (20 x 5 dias) <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		15	R\$ 182,40	<b>R\$ 2.736,00</b>		COTA 25%	
20	<b>SALVA VIDAS:</b> Serviço de equipe de segurança, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de segurança, incluindo despesas com alimentação e transporte de toda equipe	DIÁRIAS	8	R\$ 364,80	<b>R\$ 2.918,40</b>		AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 3.648,00

*[Handwritten Signature]*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<b>SALVA VIDAS:</b> Serviço de equipe de segurança, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de segurança, incluindo despesas com alimentação e transporte de toda equipe <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		2	R\$ 364,80	<b>R\$ 729,60</b>		COTA 25%	
21	<b>ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO.</b> Contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda a área e estrutura do evento (palco, etc.) e praças.	DIÁRIAS	30	R\$ 273,60	<b>R\$ 8.208,00</b>	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 8.208,00
					<b>R\$ 237.484,80</b>			<b>R\$ 237.484,80</b>

#### 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 4.1 Os serviços deverão ser executados de acordo com a Ordem de Serviços/Fornecimento emitido pela Secretaria Requisitante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis..
- 4.2 O objeto solicitado deverá ser entregue/executado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;
- 4.3 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;
- 4.4 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 4.5 As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes

*[assinatura]*



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 047  
Rúbrica: *[assinatura]*

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material.

- 4.6 Os materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos equipamentos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais. Se importado, deve conter a etiqueta em português.
- 4.7 A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.
- 4.8 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.
- 4.9 Os produtos devem ser entregues na embalagem original do fornecedor. Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais.

### **5. FASES DO RECEBIMENTO:**

- 5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 5.2 O recebimento dos produtos ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 5.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme constana Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);
- 5.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).
- 5.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 5.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento

*[assinatura]*



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO





PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 048  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

provisório.

- 5.7 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 5.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 5.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

### **6. FORMA DE PAGAMENTO:**

- 6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 7.1 A **CONTRATADA** se obriga a:
- 7.1.1 Fornecer/executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega/execução;

*[Handwritten Signature]*



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entregados produtos/serviços;
- 7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

### **8.1 A CONTRATANTE se obriga a:**

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicandodia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento/execução, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

*[Handwritten Signature]*





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:**

- 9.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria que solicitar os serviços/fornecimento, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 9.2 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 9.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 9.4 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

#### **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

- 10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
- 11.2 Advertência.
- 11.3 Multa.
- 11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

#### **12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

*[assinatura]*



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 057  
Rúbrica: *[assinatura]*

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;
- 12.2 LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, AUTORIZANDO A EXERCER A ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO LICITADO.

### **13. DAS AMOSTRAS:**

- 13.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.
- 13.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

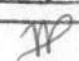
Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

Amarante do Maranhão - MA, 13 de setembro 2021.

Atenciosamente,

  
**Geane Viana da Silva Carvalho**  
**Secretaria Municipal de Educação**



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 052  
Rúbrica: 

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**

Ao Senhor  
**GABRIEL VIANA LIMA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária  
Nesta.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT do Município de Amarante do Maranhão, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de palco, som, iluminação, sonorização e banheiros químicos, de interesse da Secretaria Cultura e Turismo do Município de Amarante do Maranhão, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 13 de setembro 2021.

Atenciosamente,

**NILAN RIBEIRO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT







**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

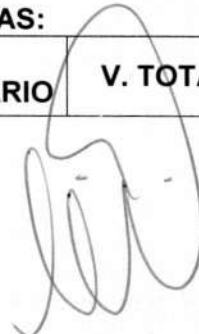
- 1.1 A Contratação se justifica pela necessidade de locação dos materiais necessários para realização de eventos a serem promovidos pelas Secretarias Municipais, considerando que o Município não dispõe de equipamentos próprios para viabilizar a realização desses eventos (palestras, oficinas, congressos, apresentação artística, peças teatrais, shows musicais, saraus, danças, dentre outras formas artísticas) proporcionando assim lazer, cultura e entretenimentos para os munícipes e atrair grande número de visitantes a nossa cidade, com isso gerando emprego e renda a população local.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamentava essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

#### 2. OBJETO:

- 2.1. Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de palco, som, iluminação, sonorização e banheiros químicos, de interesse das diversas Secretarias do Município de Amarante do Maranhão.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL	
------	-----------	-----	-------	-------------	----------	--





PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 064  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

1	<b>ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA E GRID:</b> Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação para palco, composta no mínimo de 36 refletores lâmpada PAR 1.000 watts, 36 movingsheads, 02 máquinas de fumaça de 1.500 watts cada, 04 strob's, 04 minibrut's, set light, 01 mesa controladora digital, palhas, cabeamento e assessorias. Iluminação branca composta no mínimo de 20 refletores de 1.00 watts cada com estrutura de suporte e cadeamento para clarear toda área do evento e apresentação das quadrilhas. Grid em estrutura Q50, para sustentação do equipamento no palco, medindo 10m x 8,0m x 5,0m reguláveis, pessoal técnico e de apoio, extintores de incêndio, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.	DIÁRIA S	23	R\$ 7.296,00	R\$ 167.808,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 218.880,00
---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	----	-----------------	-------------------	-----------------------	-------------------

*[Handwritten Signature]*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

<p><b>ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA E GRID:</b> Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação para palco, composta no mínimo de 36 refletores lâmpada PAR 1.000 watts, 36 movingsheads, 02 máquinas de fumaça de 1.500 watts cada, 04 strob's, 04 minibrut's, set light, 01 mesa controladora digital, palhas, cabeamento e assessorias. Iluminação branca composta no mínimo de 20 refletores de 1.00 watts cada com estrutura de suporte e cadeamento para clarear toda área do evento e apresentação das quadrilhas. Grid em estrutura Q50, para sustentação do equipamento no palco, medindo 10m x 8,0m x 5,0m reguláveis, pessoal técnico e de apoio, extintores de incêndio, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe. <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E</b></p>	7	R\$ 7.296,00	<b>R\$ 51.072,00</b>	#REF !	COTA 25%
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	-----------------	----------------------	-----------	-------------



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 050  
Rúbrica: [assinatura]

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

ALTERAÇÕES  
POSTERIORIS  
REGULAMENTADO  
PELO DECRETO  
MUNICIPAL 017/2021.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

2	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS E GRANDE PORTE:</b> SOM GRANDE PORTE, PA 48, COM 24 CAIXAS DE CADA LADO, 48 CAIXAS (JBL VERTEC, D&B OU NEXO) FRONT FILL DA MESMA: 02 CONSOLES DIGITAIS (PM5D RH, DIGI PROFILE SIMILAR OU SUPERIOR) 12 MONITORES SM 400, 16 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICO OU ROSCO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE BACKELINE, COMPATÍVEL AO PA OU SUPERIOR, ILUMINAÇÃO: 01 GRID TODO EM P50 12 MTS POR 10 MTS, COM 03 LINHAS AÉREAS, E GOL EM P75, 24 BIM 230 7R, 24 PAR LED RGBWA, 12 ELIPSOMIDAL 750 COM ÍRIS, 8 MINI BRUTTES DE 6 LÂMPADAS, 12 ATOMIC 3000, 24 PAR 64, 02 FOGOS COM VENTILADORES, 02 CANHÕES SEGUIDOR, 48 CANAIS DE DIMMER, MAIN POWER E CABEAMENTOS, 01 MESA AVOLITE 2010 PEROLA.	DIÁRIAS	18	R\$ 9.120,00	R\$ 164.160,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 218.880,00
---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----	--------------	----------------	--------------------	----------------





PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) N° 058  
Rúbrica: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS E GRANDE PORTE:</b> SOM GRANDE PORTE, PA 48, COM 24 CAIXAS DE CADA LADO, 48 CAIXAS (JBL VERTEC, D&B OU NEXO) FRONT FILL DA MESMA: 02 CONSOLES DIGITAIS (PM5D RH, DIGI PROFILE SIMILAR OU SUPERIOR) 12 MONITORES SM 400, 16 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICO OU ROSCO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE BACKELINE, COMPATÍVEL AO PA OU SUPERIOR, ILUMINAÇÃO: 01 GRID TODO EM P50 12 MTS POR 10 MTS, COM 03 LINHAS AÉREAS, E GOL EM P75, 24 BIM 230 7R, 24 PAR LED RGBWA, 12 ELIPSOM IDAL 750 COM ÍRIS, 8 MINI BRUTTES DE 6 LÂMPADAS, 12 ATOMIC 3000, 24 PAR 64, 02 FOGOS COM VENTILADORES, 02 CANHÕES SEGUIDOR, 48 CANAIS DE DIMMER, MAIN POWER E CABEAMENTOS, 01 MESA AVOLITE 2010 PEROLA. <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS</b>	6	R\$ 9.120,00	R\$ 54.720,00	#REF !	COTA 25%	
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--------------	---------------	--------	----------	--



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 059  
Rúbrica: *[Handwritten signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

DO ARTIGO 48,  
INCISO III, DA LEI  
123/2006 E  
ALTERAÇÕES  
POSTERIORIS  
REGULAMENTADO  
PELO DECRETO  
MUNICIPAL 017/2021.

*[Handwritten signature]*



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 060  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

3	<b>SONORIZAÇÃO 01 PA 32:</b> Serviço de locação de sonorização para o parque Dilu Melo, com montagem e desmontagem de sistemas de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de duas mesas digitais para palco e PA de 32 line, 32 graves, 04 microfones sem fio, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monitores, sides, pedestais, microfones com fio, boxes e demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais de médio porte, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.	DIÁRIAS	12	R\$ 3.648,00	R\$ 43.776,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 43.776,00
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----	--------------	---------------	----------------	---------------

*[Handwritten Signature]*





PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 062  
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

5	<b>SONORIZAÇÃO 3:</b> Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistemas de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de duas mesas digitais para palco e PA de 16 line, 16 graves, 04 microfones sem fio, corpo de bateria profissional de boa qualidade, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monitores, sides, pedestais, microfones com fio, boxes e demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais de maior porte, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de hospedagem e transporte do material e toda equipe	DIÁRIAS	60	R\$ 2.736,00	R\$ 164.160,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 218.880,00
---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----	-----------------	-------------------	--------------------	-------------------

*[assinatura]*





PREFEITURA DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
EL(S) Nº 063  
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

<p><b>SONORIZAÇÃO 3:</b> Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistemas de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de duas mesas digitais para palco e PA de 16 line, 16 graves, 04 microfones sem fio, corpo de bateria profissional de boa qualidade, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monitores, sides, pedestais, microfones com fio, boxes e demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais de maior porte, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de hospedagem e transporte do material e toda equipe <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO</b></p>		20	R\$ 2.736,00	<b>R\$ 54.720,00</b>	#REF !	COTA 25%	
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	----	-----------------	----------------------	-----------	-------------	--



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 064  
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.							
6	<b>GERADOR DE ENERGIA:</b> serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado em reboque ou caminhão, silenciado, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, abastecido, operador e auxiliares, cabos elétricos para ligação, aterramento, extintores de incêndio,	DIÁRIAS	18	R\$ 3.192,00	R\$ 57.456,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 76.608,00

*[assinatura]*



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 065  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe para uso diário 12 horas.						
<b>GERADOR DE ENERGIA:</b> serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado em reboque ou caminhão, silenciado, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, abastecido, operador e auxiliares, cabos elétricos para ligação, aterramento, extintores de incêndio, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe para uso diário 12 horas. <b>COTA 25% RESEVADA PARA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>	6	R\$ 3.192,00	R\$ 19.152,00	#REF !	COTA 25%	

*[Handwritten Signature]*



DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 066  
Rúbrica: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

7	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR: 360 KVA (OU SUPERIOR) DEVIDAMENTE ATERRADO E PRONTO PARA O USO NO REFERIDO EVENTO.	DIÁRIAS	24	R\$ 3.192,00	R\$ 76.608,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 76.608,00
8	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE E CAMARINS: PALCO 16.00 MTS DE FRENTE, 14 MTS DE PROFUNDIDADE, 10 MTS DE PÉ DIREITO, MODELO 02 AGUAS, EM ALUMÍNIO, COM ÁREA DE SERVIÇOS COBERTA E PROTEGIDA DE 08 MTS QUADRADOS NA LATERAL NO MESMO NÍVEL DO PISO DO PALCO, 03 CAMARINS CLIMATIZADOS COM PISOS E COBERTURAS, MEDINDO 05 MTS QUADRADOS, COM FECHAMENTOS EM TODA EXTENSÃO DO PALCO E CAMARINS	DIÁRIAS	18	R\$ 7.296,00	R\$ 131.328,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 175.104,00



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 067  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

<p><b>LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE E CAMARINS:</b> PALCO 16.00 MTS DE FRENTE, 14 MTS DE PROFUNDIDADE, 10 MTS DE PÉ DIREITO, MODELO 02 AGUAS, EM ALUMÍNIO, COM ÁREA DE SERVIÇOS COBERTA E PROTEGIDA DE 08 MTS QUADRADOS NA LATERAL NO MESMO NÍVEL DO PISO DO PALCO, 03 CAMARINS CLIMATIZADOS COM PISOS E COBERTURAS, MEDINDO 05 MTS QUADRADOS, COM FECHAMENTOS EM TODA EXTENSÃO DO PALCO E CAMARINS <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b></p>		6	R\$ 7.296,00	R\$ 43.776,00	#REF !	COTA 25%	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	---	--------------	---------------	--------	----------	--

*[Handwritten Signature]*





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

9	<p><b>MONTAGEM DE UM PALCO GEOSPACE</b> 18x15 de cobertura fabricado em treliça de alumínio, coberto com lona cinza, antichama, nas laterais, teto e no fundo, entrelaçado com cabo de aço 10mm tipo X. Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Piso de 20x20, em estrutura de aço galvanizado fabricado na chapa 14'', e compensado naval 25 mm. (Capacidade de carga 400 kg por m2), (Capacidade de público 4 pessoas por m2). Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Contemplando 2 extintores.</p>	DIÁRIA S	8	R\$ 6.384,00	<b>R\$ 51.072,00</b>	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 51.072,00
10	<p><b>Montagem de 01 (um) palco 10x08</b>, fabricado em treliça de alumínio, coberto com lona, antichama, nas laterais, teto e no fundo, entrelaçado com cabo de aço 10mm tipo X. Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Piso de 8x9, em estrutura de aço galvanizado fabricado na chapa 14'', e compensado naval 25mm. (Capacidade de carga 400kg por m2), (Capacidade de público 4 pessoas por m2). Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos, sistema de combate a</p>	DIÁRIA S	14	R\$ 182,40	<b>R\$ 2.553,60</b>	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.553,60

*[assinatura]*





PM-DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 069  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

	incêndio com extintores e hidrante.						
11	<b>SEGURANÇA:</b> Serviço de equipe de segurança formado por 70 (setenta) pessoas, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de segurança de grandes eventos, incluindo despesas com alimentação e transporte de toda equipe	DIÁRIAS	500	R\$ 91,20	<b>R\$ 45.600,00</b>	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 45.600,00

*[Handwritten Signature]*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

12	<p><b>TUNEL GEOSPACE 20MX50MX70CM,</b> fabricado em treliça de alumínio, coberto com lona cinza, antichama, nas laterais, teto e no fundo, entrelaçado com cabo de aço 10mm tipo X. (Capacidade de público 4 pessoas por m2), (capacidade máxima 4.800 pessoas). Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Contemplando 6 extintores. Piso de 20x40, em estrutura de aço galvanizado fabricado na chapa 14", e compensado naval 25mm. (Capacidade de carga 400kg por m2), (Capacidade de público 4 pessoas por m2). Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Contemplando 2 extintores</p>	DIÁRIAS	3	R\$ 15.960,00	<b>R\$ 47.880,00</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 63.840,00
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---	---------------	----------------------	--------------------	---------------



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

	TUNEL GEOSPACE 20MX50MX70CM, fabricado em treliça de alumínio, coberto com lona cinza, antichama, nas laterais, teto e no fundo, entrelaçado com cabo de aço 10mm tipo X. (Capacidade de público 4 pessoas por m2), (capacidade máxima 4.800 pessoas). Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Contemplando 6 extintores. Piso de 20x40, em estrutura de aço galvanizado fabricado na chapa 14", e compensado naval 25mm. (Capacidade de carga 400kg por m2), (Capacidade de público 4 pessoas por m2). Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Contemplando 2 extintores <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		1	R\$ 15.960,00	R\$ 15.960,00	#REF !	COTA 25%	
13	PAINEL DE LED ALTA RESOLUÇÃO P3, COM MEDIDAS 8x6M, COM 48 placas de LED, P3, de 1x1. Devidamente aterrados.	DIÁRIAS	20	R\$ 3.648,00	R\$ 72.960,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 72.960,00

*[assinatura]*



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 072  
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

14	<b>TENDAS</b> 3x3 tipo chapéu de bruxa, fabricada em tubo na chapa 14" galvanizado e lona antichama, fechada com lonas laterais e fundas, devidamente aterradas	DIÁRIAS	150	R\$ 364,80	<b>R\$ 54.720,00</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
	<b>TENDAS</b> 3x3 tipo chapéu de bruxa, fabricada em tubo na chapa 14" galvanizado e lona antichama, fechada com lonas laterais e fundas, devidamente aterradas <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		50	R\$ 364,80	<b>R\$ 18.240,00</b>	#REF !	COTA 25%	R\$ 72.960,00
5	<b>TENDAS</b> 6X6 tipo chapéu de bruxa, fabricada em tubo na chapa 14" galvanizado e lona antichama, fechada com lonas laterais e fundas, devidamente aterradas	DIÁRIAS	150	R\$ 1.368,00	<b>R\$ 205.200,00</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO		R\$ 273.600,00







Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

	<b>ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO:</b> Contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda área e estrutura do evento (palco, etc), praça e as principais ruas da cidade, com a temática de festa de Carnaval <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		5	R\$ 13.680,00	<b>R\$ 68.400,00</b>	#REF !	COTA 25%	
18	<b>Camarim 5x5</b> em octanorm, climatizado, decorado e encarpelado	DIÁRIAS	50	R\$ 91,20	<b>R\$ 4.560,00</b>	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 4.560,00
19	<b>BANHEIRO QUÍMICO:</b> Contratação de 12 banheiros químicos higienizados, com limpeza diária. Incluindo despesas como hospedagem, alimentação e transporte para traslado da equipe. (20 x 5 dias)	DIÁRIAS	225	R\$ 182,40	<b>R\$ 41.040,00</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO		R\$ 54.720,00



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 075  
Rúbrica: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

	<b>BANHEIRO QUÍMICO:</b> Contratação de 12 banheiros químicos higienizados, com limpeza diária. Incluindo despesas como hospedagem, alimentação e transporte para traslado da equipe. (20 x 5 dias) <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		75	R\$ 182,40	<b>R\$ 13.680,00</b>	COTA 25%	
20	<b>SALVA VIDAS:</b> Serviço de equipe de segurança, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de segurança, incluindo despesas com alimentação e transporte de toda equipe	DIÁRIAS	225	R\$ 364,80	<b>R\$ 82.080,00</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 109.440,00

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

	<b>SALVA VIDAS:</b> Serviço de equipe de segurança, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de segurança, incluindo despesas com alimentação e transporte de toda equipe <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		75	R\$ 364,80	<b>R\$ 27.360,00</b>	#REF !	COTA 25%	
21	<b>ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO.</b> Contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda a área e estrutura do evento (palco, etc.) e praças.	DIÁRIAS	100	R\$ 273,60	<b>R\$ 27.360,00</b>	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 27.360,00
					R\$ 2.215.977,60			R\$ 2.215.977,60

**4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

- 4.1 Os serviços deverão ser executados de acordo com a Ordem de Serviços/Fornecimento emitido pela Secretaria Requisitante, no prazo de 05 (cinco) dias uteis..
- 4.2 O objeto solicitado deverá ser entregue/executado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;
- 4.3 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

- 4.4 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 4.5 As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material.
- 4.6 Os materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos equipamentos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais. Se importado, deve conter a etiqueta em português.
- 4.7 A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.
- 4.8 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.
- 4.9 Os produtos devem ser entregues na embalagem original do fornecedor. Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais.

### **5. FASES DO RECEBIMENTO:**

- 5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 5.2 O recebimento dos produtos ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 5.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme constana Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);
- 5.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução





PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 078  
Rúbrica:

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**  
parcial (DF).

- 5.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 5.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 5.7 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 5.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 5.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

**6. FORMA DE PAGAMENTO:**

- 6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 7.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

- 7.1.1 Fornecer/executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

- 7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega/execução;
- 7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entregados produtos/serviços;
- 7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

### **8.1 A CONTRATANTE se obriga a:**

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicandodia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

as providências cabíveis;

- 8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento/execução, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:**

- 9.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria que solicitar os serviços/fornecimento, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 9.2 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 9.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 9.4 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

### **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

- 10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
- 11.2 Advertência.
- 11.3 Multa.

*[Handwritten Signature]*





PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 087  
Rúbrica:

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

### **12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

12.2 LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, AUTORIZANDO A EXERCER A ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO LICITADO.

### **13. DAS AMOSTRAS:**

13.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

13.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

Amarante do Maranhão - MA, 13 de setembro 2021.

Atenciosamente,

**NILAN RIBEIRO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 082  
Rúbrica: [assinatura]

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

Ao Senhor  
**GABRIEL VIANA LIMA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária  
Nesta.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Amarante do Maranhão, solicitar a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de palco, som, iluminação, sonorização e banheiros químicos, de interesse da Secretaria Desenvolvimento Social do Município de Amarante do Maranhão, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 13 de setembro 2021.

Atenciosamente,

**DENHA MIRANDA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Denha M. da Silva  
Secretaria Municipal de  
Assistência Social  
Port. 302/2021-GAP





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- 1.1 A Contratação se justifica pela necessidade de locação dos materiais necessários para realização de eventos a serem promovidos pelas Secretarias Municipais, considerando que o Município não dispõe de equipamentos próprios para viabilizar a realização desses eventos (palestras, oficinas, congressos, apresentação artísticas, peças teatrais, shows musicais, saraus, danças, dentre outras formas artísticas) proporcionando assim lazer, cultura e entretenimentos para os munícipes e atrair grande número de visitantes a nossa cidade, com isso gerando emprego e renda a população local.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamenta nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

#### **2. OBJETO:**

- 2.1. Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de palco, som, iluminação, sonorização e banheiros químicos, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Amarante do Maranhão.

#### **3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:**

*Amândia Silva*





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA E GRID:** Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação para palco, composta no mínimo de 36 refletores lâmpada PAR 1.000 watts, 36 movingsheads, 02 máquinas de fumaça de 1.500 watts cada, 04 strob's, 04 minibrut's, set light, 01 mesa controladora digital, palhas, cabeamento e assessorias. Iluminação branca composta no mínimo de 20 refletores de 1.00 watts cada com estrutura de suporte e cadeamento para clarear toda área do evento e apresentação das quadrilhas. Grid em estrutura Q50, para sustentação do equipamento no palco, medindo 10m x 8,0m x 5,0m reguláveis, pessoal técnico e de apoio, extintores de incêndio, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe. **COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.**

1

R\$ 7.296,00

R\$ 7.296,00

COTA  
25%





\* DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 086  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

2	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS E GRANDE PORTE:</b> SOM GRANDE PORTE, PA 48, COM 24 CAIXAS DE CADA LADO, 48 CAIXAS (JBL VERTEC, D&B OU NEXO) FRONT FILL DA MESMA: 02 CONSOLES DIGITAIS (PM5D RH, DIGI PROFILE SIMILAR OU SUPERIOR) 12 MONITORES SM 400, 16 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICO OU ROSCO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE BACKELINE, COMPATÍVEL AO PA OU SUPERIOR, ILUMINAÇÃO: 01 GRID TODO EM P50 12 MTS POR 10 MTS, COM 03 LINHAS AÉREAS, E GOL EM P75, 24 BIM 230 7R, 24 PAR LED RGBWA, 12 ELIPSOM IDAL 750 COM ÍRIS, 8 MINI BRUTTES DE 6 LÂMPADAS, 12 ATOMIC 3000, 24 PAR 64, 02 FOGOS COM VENTILADORES, 02 CANHÕES SEGUIDOR, 48 CANAIS DE DIMMER, MAIN POWER E CABEAMENTOS, 01 MESA AVOLITE 2010 PEROLA.	DIÁRIAS	1	R\$ 9.120,00	<b>R\$ 9.120,00</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 18.240,00
---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---	--------------	---------------------	--------------------	---------------

*[Handwritten Signature]*



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 087  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<p><b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS E GRANDE PORTE:</b> SOM GRANDE PORTE, PA 48, COM 24 CAIXAS DE CADA LADO, 48 CAIXAS (JBL VERTEC, D&amp;B OU NEXO) FRONT FILL DA MESMA: 02 CONSOLES DIGITAIS (PM5D RH, DIGI PROFILE SIMILAR OU SUPERIOR) 12 MONITORES SM 400,16 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICO OU ROSCO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE BACKELINE, COMPATÍVEL AO PA OU SUPERIOR, ILUMINAÇÃO: 01 GRID TODO EM P50 12 MTS POR 10 MTS, COM 03 LINHAS AÉREAS, E GOL EM P75, 24 BIM 230 7R, 24 PAR LED RGBWA, 12 ELIPSOM IDAL 750 COM ÍRIS, 8 MINI BRUTTES DE 6 LÂMPADAS, 12 ATOMIC 3000, 24 PAR 64, 02 FOGOS COM VENTILADORES, 02 CANHÕES SEGUIDOR, 48 CANAIS DE DIMMER, MAIN POWER E CABEAMENTOS, 01 MESA AVOLITE 2010 PEROLA. <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b></p>	1	R\$ 9.120,00	<b>R\$ 9.120,00</b>	COTA 25%
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--------------	---------------------	----------

*[Handwritten Signature]*





PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 088  
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

3	<b>SONORIZAÇÃO 01 PA 32:</b> Serviço de locação de sonorização para o parque Dilu Melo, com montagem e desmontagem de sistemas de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de duas mesas digitais para palco e PA de 32 line, 32 graves, 04 microfones sem fio, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monitores, sides, pedestais, microfones com fio, boxes e demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais de médio porte, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.	DIÁRIAS	3	R\$ 3.648,00	<b>R\$ 10.944,00</b>	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 10.944,00
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---	--------------	----------------------	----------------	---------------



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

4	<b>SONORIZAÇÃO 2:</b> Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistemas de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de duas mesas digitais para palco e PA de 48 line, 48 graves, 04 microfones sem fio, corpo de bateria profissional de boa qualidade, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monitores, sides, pedestais, microfones com fio, boxes e demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais de maior porte, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de hospedagem e transporte do material e toda equipe.	DIÁRIAS	1	R\$ 5.472,00	<b>R\$ 5.472,00</b>	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.472,00
---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---	--------------	---------------------	----------------	--------------



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 090  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

5	<b>SONORIZAÇÃO 3:</b> Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistemas de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de duas mesas digitais para palco e PA de 16 line, 16 graves, 04 microfones sem fio, corpo de bateria profissional de boa qualidade, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monitores, sides, pedestais, microfones com fio, boxes e demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais de maior porte, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de hospedagem e transporte do material e toda equipe	DIÁRIAS	8	R\$ 2.736,00	<b>R\$ 21.888,00</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 27.360,00
---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---	--------------	----------------------	--------------------	---------------



*[Handwritten Signature]*  
PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 091  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SONORIZAÇÃO 3:**

Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistemas de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de duas mesas digitais para palco e PA de 16 line, 16 graves, 04 microfones sem fio, corpo de bateria profissional de boa qualidade, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monitores, sides, pedestais, microfones com fio, boxes e demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais de maior porte, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de hospedagem e transporte do material e toda equipe  
**COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.**

2

R\$ 2.736,00

R\$ 5.472,00

COTA  
25%



*[Handwritten Signature]*  
PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

6	<b>GERADOR DE ENERGIA:</b> serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado em reboque ou caminhão, silenciado, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, abastecido, operador e auxiliares, cabos elétricos para ligação, aterramento, extintores de incêndio, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe para uso diário 12 horas.	DIÁRIAS	3	R\$ 3.192,00	<b>R\$ 9.576,00</b>	ITEM EXCLUSIVO		
	<b>GERADOR DE ENERGIA:</b> serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado em reboque ou caminhão, silenciado, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, abastecido, operador e auxiliares, cabos elétricos para ligação, aterramento, extintores de incêndio, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe para uso diário 12 horas. <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		1	R\$ 3.192,00	<b>R\$ 3.192,00</b>	COTA 25%		R\$ 12.768,00
7	<b>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR:</b> 360 KVA (OU SUPERIOR) DEVIDAMENTE ATERRADO E PRONTO PARA O USO NO REFERIDO EVENTO.	DIÁRIAS	4	R\$ 3.192,00	<b>R\$ 12.768,00</b>	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 12.768,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

8	<b>LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE E CAMARINS:</b> PALCO 16.00 MTS DE FRENTE, 14 MTS DE PROFUNDIDADE, 10 MTS DE PÉ DIREITO, MODELO 02 AGUAS, EM ALUMÍNIO, COM ÁREA DE SERVIÇOS COBERTA E PROTEGIDA DE 08 MTS QUADRADOS NA LATERAL NO MESMO NÍVEL DO PISO DO PALCO, 03 CAMARINS CLIMATIZADOS COM PISOS E COBERTURAS, MEDINDO 05 MTS QUADRADOS, COM FECHAMENTOS EM TODA EXTENSÃO DO PALCO E CAMARINS	DIÁRIAS	1	R\$ 7.296,00	<b>R\$ 7.296,00</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
	<b>LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE E CAMARINS:</b> PALCO 16.00 MTS DE FRENTE, 14 MTS DE PROFUNDIDADE, 10 MTS DE PÉ DIREITO, MODELO 02 AGUAS, EM ALUMÍNIO, COM ÁREA DE SERVIÇOS COBERTA E PROTEGIDA DE 08 MTS QUADRADOS NA LATERAL NO MESMO NÍVEL DO PISO DO PALCO, 03 CAMARINS CLIMATIZADOS COM PISOS E COBERTURAS, MEDINDO 05 MTS QUADRADOS, COM FECHAMENTOS EM TODA EXTENSÃO DO PALCO E CAMARINS <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO</b>		1	R\$ 7.296,00	<b>R\$ 7.296,00</b>	COTA 25%	R\$ 14.592,00



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 094  
Rúbrica: PP

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

MUNICIPAL 017/2021.

9	<b>MONTAGEM DE UM PALCO GEOSPACE</b> 18x15 de cobertura fabricado em treliça de alumínio, coberto com lona cinza, antichama, nas laterais, teto e no fundo, entrelaçado com cabo de aço 10mm tipo X. Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Piso de 20x20, em estrutura de aço galvanizado fabricado na chapa 14", e compensado naval 25 mm. (Capacidade de carga 400 kg por m2), (Capacidade de público 4 pessoas por m2). Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Contemplando 2 extintores.	DIÁRIAS	2	R\$ 6.384,00	<b>R\$ 12.768,00</b>	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 12.768,00







Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

	<p>TUNEL GEOSPACE 20MX50MX70CM, fabricado em treliça de alumínio, coberto com lona cinza, antichama, nas laterais, teto e no fundo, entrelaçado com cabo de aço 10mm tipo X. (Capacidade de público 4 pessoas por m2), (capacidade máxima 4.800 pessoas). Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Contemplando 6 extintores. Piso de 20x40, em estrutura de aço galvanizado fabricado na chapa 14", e compensado naval 25mm. (Capacidade de carga 400kg por m2), (Capacidade de público 4 pessoas por m2). Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Contemplando 2 extintores</p> <p><b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b></p>		1	R\$ 15.960,00	<b>R\$ 15.960,00</b>	COTA 25%	
13	<p><b>PAINEL DE LED ALTA RESOLUÇÃO P3</b>, COM MEDIDAS 8x6M, COM 48 placas de LED, P3, de 1x1. Devidamente aterrados.</p>	DIÁRIAS	0	R\$ 3.648,00	<b>R\$ 0,00</b>	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 0,00
14	<p><b>TENDAS</b> 3x3 tipo chapéu de bruxa, fabricada em tubo na chapa 14" galvanizado e lona antichama, fechada com lonas laterais e fundas, devidamente aterradas</p>	DIÁRIAS	30	R\$ 364,80	<b>R\$ 10.944,00</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 14.592,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

	<b>TENDAS</b> 3x3 tipo chapéu de bruxa, fabricada em tubo na chapa 14" galvanizado e lona antichama, fechada com lonas laterais e fundas, devidamente aterradas <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		10	R\$ 364,80	<b>R\$ 3.648,00</b>	#REF!	COTA 25%	
15	<b>TENDAS</b> 6X6 tipo chapéu de bruxa, fabricada em tubo na chapa 14" galvanizado e lona antichama, fechada com lonas laterais e fundas, devidamente aterradas	DIÁRIAS	30	R\$ 1.368,00	<b>R\$ 41.040,00</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
	<b>TENDAS</b> 6X6 tipo chapéu de bruxa, fabricada em tubo na chapa 14" galvanizado e lona antichama, fechada com lonas laterais e fundas, devidamente aterradas <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		10	R\$ 1.368,00	<b>R\$ 13.680,00</b>	#REF!	COTA 25%	R\$ 54.720,00
16	<b>GRADES DE ISOLAMENTO</b> /disciplinados metálicos.	DIÁRIAS	300	R\$ 45,60	<b>R\$ 13.680,00</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO		R\$ 18.240,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

	<b>GRADES DE ISOLAMENTO</b> /disciplinadores metálicos. <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		100	R\$ 45,60	<b>R\$ 4.560,00</b>	#REF!	COTA 25%	
17	<b>ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO:</b> Contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda área e estrutura do evento (palco, etc), praça e as principais ruas da cidade, com a temática de festa de Carnaval	DIÁRIAS	0	R\$ 13.680,00	<b>R\$ 0,00</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
	<b>ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO:</b> Contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda área e estrutura do evento (palco, etc), praça e as principais ruas da cidade, com a temática de festa de Carnaval <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		0	R\$ 13.680,00	<b>R\$ 0,00</b>	#REF!	COTA 25%	R\$ 0,00
18	<b>Camarim 5x5</b> em octanorm, climatizado, decorado e encarpetado	DIÁRIAS	50	R\$ 91,20	<b>R\$ 4.560,00</b>	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 4.560,00



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 100  
Rúbrica: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

19	<b>BANHEIRO QUÍMICO:</b> Contratação de 12 banheiros químicos higienizados, com limpeza diária. Incluindo despesas como hospedagem, alimentação e transporte para traslado da equipe. (20 x 5 dias)	DIÁRIAS	30	R\$ 182,40	<b>R\$ 5.472,00</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 7.296,00
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----	------------	---------------------	--------------------	--------------

*[Assinatura]*  
**PREFEITURA DE AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

	<b>SALVA VIDAS:</b> Serviço de equipe de segurança, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de segurança, incluindo despesas com alimentação e transporte de toda equipe <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		5	R\$ 364,80	<b>R\$ 1.824,00</b>	#REF!	COTA 25%	
21	<b>ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO.</b> Contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda a área e estrutura do evento (palco, etc.) e praças.	DIÁRIAS	50	R\$ 273,60	<b>R\$ 13.680,00</b>	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 13.680,00
					R\$ 306.249,60			R\$ 306.249,60

**4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

- 4.1 Os serviços deverão ser executados de acordo com a Ordem de Serviços/Fornecimento emitido pela Secretaria Requisitante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis..
- 4.2 O objeto solicitado deverá ser entregue/executado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;
- 4.3 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;
- 4.4 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 4.5 As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material.

- 4.6 Os materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos equipamentos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais. Se importado, deve conter a etiqueta em português.
- 4.7 A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.
- 4.8 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.
- 4.9 Os produtos devem ser entregues na embalagem original do fornecedor. Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais.

### **5. FASES DO RECEBIMENTO:**

- 5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 5.2 O recebimento dos produtos ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 5.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme constana Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);
- 5.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).
- 5.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 5.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
provisório.

- 5.7 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 5.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 5.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

**6. FORMA DE PAGAMENTO:**

- 6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 7.1 A **CONTRATADA** se obriga a:
- 7.1.1 Fornecer/executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega/execução;



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- 7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entregados produtos/serviços;
- 7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

### **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

8.1 A **CONTRATANTE** se obriga a:

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento/execução, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:**

- 9.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria que solicitar os serviços/fornecimento, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 9.2 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 9.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 9.4 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

### **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

- 10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
- 11.2 Advertência.
- 11.3 Multa.
- 11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

### **12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- 12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;
- 12.2 LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, AUTORIZANDO A EXERCER A ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO LICITADO.

### **13. DAS AMOSTRAS:**

- 13.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.
- 13.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

Amarante do Maranhão - MA, 13 de setembro 2021.

Atenciosamente,

**DENHA MIRANDA DA SILVA**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Denha M. da Silva  
Secretaria Municipal de  
Assistência Social  
Port.: 302/2021-GAP





PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 108  
Rúbrica: JP

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**

**Ao Senhor**  
**GABRIEL VIANA LIMA**  
**Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária**  
**Nesta.**

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Administração do Município de Amarante do Maranhão, solicitar a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de palco, som, iluminação, sonorização e banheiros químicos, de interesse da Secretaria Administração do Município de Amarante do Maranhão, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 13 de setembro 2021.

Atenciosamente,

**José Ronaldo Morais Franco**  
**Secretario Municipal de Administração**



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- 1.1 A Contratação se justifica pela necessidade de locação dos materiais necessários para realização de eventos a serem promovidos pelas Secretarias Municipais, considerando que o Município não dispõe de equipamentos próprios para viabilizar a realização desses eventos (palestras, oficinas, congressos, apresentação artística, peças teatrais, shows musicais, saraus, danças, dentre outras formas artísticas) proporcionando assim lazer, cultura e entretenimentos para os munícipes e atrair grande número de visitantes a nossa cidade, com isso gerando emprego e renda a população local.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

#### **2. OBJETO:**

- 2.1. Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de palco, som, iluminação, sonorização e banheiros químicos, de interesse da Secretaria de Administração do Município de Amarante do Maranhão.

#### **3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:**







Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<p><b>ILUMINAÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, BRANCA E GRID:</b> Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação para palco, composta no mínimo de 36 refletores lâmpada PAR 1.000 watts, 36 movingsheads, 02 máquinas de fumaça de 1.500 watts cada, 04 strob's, 04 minibrut's, set light, 01 mesa controladora digital, palhas, cabeamento e assessorias. Iluminação branca composta no mínimo de 20 refletores de 1.00 watts cada com estrutura de suporte e cadeamento para clarear toda área do evento e apresentação das quadrilhas. Grid em estrutura Q50, para sustentação do equipamento no palco, medindo 10m x 8,0m x 5,0m reguláveis, pessoal técnico e de apoio, extintores de incêndio, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.</p> <p><b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS</b></p>			R\$ 7.296,00	R\$ 0,00		COTA 25%	
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	-----------------	----------	--	-------------	--

[assinatura]



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO, MA  
FL (S) Nº 112  
Rúbrica: [assinatura]

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

REGULAMENTADO  
PELO DECRETO  
MUNICIPAL 017/2021.

--	--	--	--	--	--	--	--	--

*[assinatura]*





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS E GRANDE PORTE: SOM GRANDE PORTE, PA 48, COM 24 CAIXAS DE CADA LADO, 48 CAIXAS (JBL VERTEC, D&amp;B OU NEXO) FRONT FILL DA MESMA: 02 CONSOLES DIGITAIS (PM5D RH, DIGI PROFILE SIMILAR OU SUPERIOR) 12 MONITORES SM 400,16 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICO OU ROSCO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE BACKELINE, COMPATÍVEL AO PA OU SUPERIOR, ILUMINAÇÃO: 01 GRID TODO EM P50 12 MTS POR 10 MTS, COM 03 LINHAS AÉREAS, E GOL EM P75, 24 BIM 230 7R, 24 PAR LED RGBWA, 12 ELIPSOM IDAL 750 COM ÍRIS, 8 MINI BRUTTES DE 6 LÂMPADAS, 12 ATOMIC 3000, 24 PAR 64, 02 FOGOS COM VENTILADORES, 02 CANHÕES SEGUIDOR, 48 CANAIS DE DIMMER, MAIN POWER E CABEAMENTOS, 01 MESA AVOLITE 2010 PEROLA.</b>	DIÁRIAS	0	R\$ 9.120,00	R\$ 0,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 0,00
---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---	--------------	----------	--------------------	----------

*[Handwritten Signature]*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<p><b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS E GRANDE PORTE: SOM GRANDE PORTE, PA 48, COM 24 CAIXAS DE CADA LADO, 48 CAIXAS (JBL VERTEC, D&amp;B OU NEXO) FRONT FILL DA MESMA: 02 CONSOLES DIGITAIS (PM5D RH, DIGI PROFILE SIMILAR OU SUPERIOR) 12 MONITORES SM 400, 16 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICO OU ROSCO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE BACKELINE, COMPATÍVEL AO PA OU SUPERIOR, ILUMINAÇÃO: 01 GRID TODO EM P50 12 MTS POR 10 MTS, COM 03 LINHAS AÉREAS, E GOL EM P75, 24 BIM 230 7R, 24 PAR LED RGBWA, 12 ELIPSOM IDAL 750 COM ÍRIS, 8 MINI BRUTTES DE 6 LÂMPADAS, 12 ATOMIC 3000, 24 PAR 64, 02 FOGOS COM VENTILADORES, 02 CANHÕES SEGUIDOR, 48 CANAIS DE DIMMER, MAIN POWER E CABEAMENTOS, 01 MESA AVOLITE 2010 PEROLA. <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS</b></b></p>			R\$ 9.120,00	R\$ 0,00	#REF!	COTA 25%	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	-----------------	----------	-------	-------------	--

*[assinatura]*






**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DO ARTIGO 48,  
INCISO III, DA LEI  
123/2006 E  
ALTERAÇÕES  
POSTERIORIS  
REGULAMENTADO  
PELO DECRETO  
MUNICIPAL 017/2021.

[assinatura]



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 116  
Rúbrica: 

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3	<b>SONORIZAÇÃO 01 PA 32:</b> Serviço de locação de sonorização para o parque Dilu Melo, com montagem e desmontagem de sistemas de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de duas mesas digitais para palco e PA de 32 line, 32 graves, 04 microfones sem fio, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monitores, sides, pedestais, microfones com fio, boxes e demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais de médio porte, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.	DIÁRIAS	3	R\$ 3.648,00	R\$ 10.944,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 10.944,00
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---	-----------------	------------------	----------------	------------------





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

4	<b>SONORIZAÇÃO 2:</b> Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistemas de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de duas mesas digitais para palco e PA de 48 line, 48 graves, 04 microfones sem fio, corpo de bateria profissional de boa qualidade, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monitores, sides, pedestais, microfones com fio, boxes e demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais de maior porte, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de hospedagem e transporte do material e toda equipe.	DIÁRIAS	2	R\$ 5.472,00	R\$ 10.944,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 10.944,00
---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---	-----------------	------------------	----------------	------------------

[assinatura]





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

5	<b>SONORIZAÇÃO 3:</b> Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistemas de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de duas mesas digitais para palco e PA de 16 line, 16 graves, 04 microfones sem fio, corpo de bateria profissional de boa qualidade, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monitores, sides, pedestais, microfones com fio, boxes e demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais de maior porte, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de hospedagem e transporte do material e toda equipe	DIÁRIAS	0	R\$ 2.736,00	R\$ 0,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 0,00
---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---	--------------	----------	--------------------	----------

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<p><b>SONORIZAÇÃO 3:</b> Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistemas de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de duas mesas digitais para palco e PA de 16 line, 16 graves, 04 microfones sem fio, corpo de bateria profissional de boa qualidade, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monitores, sides, pedestais, microfones com fio, boxes e demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais de maior porte, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de hospedagem e transporte do material e toda equipe <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO</b></p>			R\$ 2.736,00	R\$ 0,00	#REF!	COTA 25%	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	-----------------	----------	-------	-------------	--





PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 120  
Rúbrica: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICIPAL 017/2021.

6	<b>GERADOR DE ENERGIA:</b> serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado em reboque ou caminhão, silenciado, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, abastecido, operador e auxiliares, cabos elétricos para ligação, aterramento, extintores de incêndio,	DIÁRIAS	0	R\$ 3.192,00	R\$ 0,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 0,00

[assinatura]



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe para uso diário 12 horas.							
<b>GERADOR DE ENERGIA:</b> serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado em reboque ou caminhão, silenciado, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, abastecido, operador e auxiliares, cabos elétricos para ligação, aterramento, extintores de incêndio, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe para uso diário 12 horas. <b>COTA 25% RESEVADA PAME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		0	R\$ 3.192,00	<b>R\$ 0,00</b>	#REF!	COTA 25%	



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

7	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR: 360 KVA (OU SUPERIOR) DEVIDAMENTE ATERRADO E PRONTO PARA O USO NO REFERIDO EVENTO.	DIÁRIAS	0	R\$ 3.192,00	R\$ 0,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 0,00
8	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE E CAMARINS: PALCO 16.00 MTS DE FRENTE, 14 MTS DE PROFUNDIDADE, 10 MTS DE PÉ DIREITO, MODELO 02 AGUAS, EM ALUMÍNIO, COM ÁREA DE SERVIÇOS COBERTA E PROTEGIDA DE 08 MTS QUADRADOS NA LATERAL NO MESMO NÍVEL DO PISO DO PALCO, 03 CAMARINS CLIMATIZADOS COM PISOS E COBERTURAS, MEDINDO 05 MTS QUADRADOS, COM FECHAMENTOS EM TODA EXTENSÃO DO PALCO E CAMARINS	DIÁRIAS	5	R\$ 7.296,00	R\$ 36.480,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 43.776,00

*[assinatura]*





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<p><b>LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE E CAMARINS:</b> PALCO 16.00 MTS DE FRENTE, 14 MTS DE PROFUNDIDADE, 10 MTS DE PÉ DIREITO, MODELO 02 AGUAS, EM ALUMÍNIO, COM ÁREA DE SERVIÇOS COBERTA E PROTEGIDA DE 08 MTS QUADRADOS NA LATERAL NO MESMO NÍVEL DO PISO DO PALCO, 03 CAMARINS CLIMATIZADOS COM PISOS E COBERTURAS, MEDINDO 05 MTS QUADRADOS, COM FECHAMENTOS EM TODA EXTENSÃO DO PALCO E CAMARINS <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b></p>	1	R\$ 7.296,00	R\$ 7.296,00	#REF!	COTA 25%	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--------------	--------------	-------	----------	--

*Handwritten signature*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

9	<p><b>MONTAGEM DE UM PALCO GEOSPACE</b> 18x15 de cobertura fabricado em treliça de alumínio, coberto com lona cinza, antichama, nas laterais, teto e no fundo, entrelaçado com cabo de aço 10mm tipo X. Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Piso de 20x20, em estrutura de aço galvanizado fabricado na chapa 14'', e compensado naval 25 mm. (Capacidade de carga 400 kg por m2), (Capacidade de público 4 pessoas por m2). Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Contemplando 2 extintores.</p>	DIÁRIA S	2	R\$ 6.384,00	R\$ <b>12.768,00</b>	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 12.768,00
10	<p><b>Montagem de 01 (um) palco 10x08</b>, fabricado em treliça de alumínio, coberto com lona, antichama, nas laterais, teto e no fundo, entrelaçado com cabo de aço 10mm tipo X. Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Piso de 8x9, em estrutura de aço galvanizado fabricado na chapa 14'', e compensado naval 25mm. (Capacidade de carga 400kg por m2), (Capacidade de público 4 pessoas por m2). Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos, sistema de combate a</p>	DIÁRIA S	2	R\$ 182,40	R\$ <b>364,80</b>	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 364,80

*[assinatura]*





PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 125  
Rúbrica: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	incêndio com extintores e hidrante.						
11	<b>SEGURANÇA:</b> Serviço de equipe de segurança formado por 70 (setenta) pessoas, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de segurança de grandes eventos, incluindo despesas com alimentação e transporte de toda equipe	DIÁRIAS	20	R\$ 91,20	<b>R\$ 1.824,00</b>	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.824,00

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

12	<b>TUNEL GEOSPACE 20MX50MX70CM,</b> fabricado em treliça de alumínio, coberto com lona cinza, antichama, nas laterais, teto e no fundo, entrelaçado com cabo de aço 10mm tipo X. (Capacidade de público 4 pessoas por m2), (capacidade máxima 4.800 pessoas). Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Contemplando 6 extintores. Piso de 20x40, em estrutura de aço galvanizado fabricado na chapa 14", e compensado naval 25mm. (Capacidade de carga 400kg por m2), (Capacidade de público 4 pessoas por m2). Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Contemplando 2 extintores	DIÁRIA S	1	R\$ 15.960,00	R\$ 15.960,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 31.920,00
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	---	------------------	------------------	--------------------	------------------



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	TUNEL GEOSPACE 20MX50MX70CM, fabricado em treliça de alumínio, coberto com lona cinza, antichama, nas laterais, teto e no fundo, entrelaçado com cabo de aço 10mm tipo X. (Capacidade de público 4 pessoas por m2), (capacidade máxima 4.800 pessoas). Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Contemplando 6 extintores. Piso de 20x40, em estrutura de aço galvanizado fabricado na chapa 14", e compensado naval 25mm. (Capacidade de carga 400kg por m2), (Capacidade de público 4 pessoas por m2). Estrutura totalmente aterrado em 4 pontos. Contemplando 2 extintores <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		1	R\$ 15.960,00	R\$ 15.960,00	#REF!	COTA 25%	
13	PAINEL DE LED ALTA RESOLUÇÃO P3, COM MEDIDAS 8x6M, COM 48 placas de LED, P3, de 1x1. Devidamente aterrados.	DIÁRIA S	0	R\$ 3.648,00	R\$ 0,00	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 0,00







Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	<b>TENDAS 6X6</b> tipo chapéu de bruxa, fabricada em tubo na chapa 14" galvanizado e lona antichama, fechada com lonas laterais e fundas, devidamente aterradas <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		10	R\$ 1.368,00	<b>R\$ 13.680,00</b>		COTA 25%	
16	<b>GRADES DE ISOLAMENTO</b> /disciplinadores metálicos.	DIÁRIAS	300	R\$ 45,60	<b>R\$ 13.680,00</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
	<b>GRADES DE ISOLAMENTO</b> /disciplinadores metálicos. <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		100	R\$ 45,60	<b>R\$ 4.560,00</b>	#REF!	COTA 25%	R\$ 18.240,00
17	<b>ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO:</b> Contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda área e estrutura do evento (palco, etc), praça e as principais ruas da cidade, com a temática de festa de Carnaval	DIÁRIAS	0	R\$ 13.680,00	<b>R\$ 0,00</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO		R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<b>ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO:</b> Contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda área e estrutura do evento (palco, etc), praça e as principais ruas da cidade, com a temática de festa de Carnaval <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		0	R\$ 13.680,00	R\$ 0,00	COTA 25%	
18	<b>Camarim 5x5</b> em octanorm, climatizado, decorado e encarpelado	DIÁRIAS	30	R\$ 91,20	R\$ 2.736,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.736,00
19	<b>BANHEIRO QUÍMICO:</b> Contratação de 12 banheiros químicos higienizados, com limpeza diária. Incluindo despesas como hospedagem, alimentação e transporte para traslado da equipe. (20 x 5 dias)	DIÁRIAS	38	R\$ 182,40	R\$ 6.931,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 9.120,00



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	<b>BANHEIRO QUÍMICO:</b> Contratação de 12 banheiros químicos higienizados, com limpeza diária. Incluindo despesas como hospedagem, alimentação e transporte para traslado da equipe. (20 x 5 dias) <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		12	R\$ 182,40	<b>R\$ 2.188,80</b>	#REF!	COTA 25%	
20	<b>SALVA VIDAS:</b> Serviço de equipe de segurança, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de segurança, incluindo despesas com alimentação e transporte de toda equipe	DIÁRIAS	38	R\$ 364,80	<b>R\$ 13.862,40</b>	AMPLA PARTICIPAÇÃO		R\$ 18.240,00

[assinatura]





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	<b>SALVA VIDAS:</b> Serviço de equipe de segurança, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de segurança, incluindo despesas com alimentação e transporte de toda equipe <b>COTA 25% RESEVADA PA ME e EPP, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORIS REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</b>		12	R\$ 364,80	<b>R\$ 4.377,60</b>	#REF!	COTA 25%	
21	<b>ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO.</b> Contratação de equipe para ornamentação e decoração de toda a área e estrutura do evento (palco, etc.) e praças.	DIÁRIAS	10	R\$ 273,60	<b>R\$ 2.736,00</b>	ITEM EXCLUSIVO		R\$ 2.736,00
					<b>R\$ 236.572,80</b>			<b>R\$ 236.572,80</b>

**4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

- 4.1 Os serviços deverão ser executados de acordo com a Ordem de Serviços/Fornecimento emitido pela Secretaria Requisitante, no prazo de 05 (cinco) dias uteis..
- 4.2 O objeto solicitado deverá ser entregue/executado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;
- 4.3 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;

[assinatura]





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 4.4 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 4.5 As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material.
- 4.6 Os materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos equipamentos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais. Se importado, deve conter a etiqueta em português.
- 4.7 A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.
- 4.8 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.
- 4.9 Os produtos devem ser entregues na embalagem original do fornecedor. Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais.

### **5. FASES DO RECEBIMENTO:**

- 5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 5.2 O recebimento dos produtos ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 5.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme constana Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);
- 5.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 5.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 5.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 5.7 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 5.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 5.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

### **6. FORMA DE PAGAMENTO:**

- 6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 7.1 A **CONTRATADA** se obriga a:
- 7.1.1 Fornecer/executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte,



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega/execução;

- 7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entregados produtos/serviços;
- 7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

### **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

#### **8.1 A CONTRATANTE se obriga a:**

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicandodia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento/execução, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:**

- 9.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria que solicitar os serviços/fornecimento, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 9.2 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 9.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 9.4 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

### **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

- 10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
- 11.2 Advertência.
- 11.3 Multa.
- 11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar







**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

**12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- 12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;
- 12.2 LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, AUTORIZANDO A EXERCER A ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO LICITADO.

**13. DAS AMOSTRAS:**

- 13.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.
- 13.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

**14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

Amarante do Maranhão - MA, 13 de setembro 2021.

Atenciosamente,

**José Ronaldo Morais Franco**  
**Secretario Municipal de Administração**